



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 02/02/21

INDICAÇÃO Nº 005 / 2021

Ao Exmo. Sr. Vereador

Antônio Afonso Soares Tomás

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ

PROTOCOLO SOB Nº 006

DATA: 08/01/2021

HORA: 09:28

Senhor Presidente,

vereadora abaixo assinado, com fundamento no inciso 1 do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO AO SR JOSE BRÁZ, DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, no sentido de que Sua Excelência, estude junto ao departamento competente da municipalidade, a possibilidade de aumentar o valor do Vale Alimentação dos funcionários públicos municipais e, caso possível, um reajuste maior e mais digno em favor dos mesmos. A ajuda alimentação prevista no Artigo 90 e seguintes do Estatuto do Servidor é benefício assegurado aos servidores públicos municipal reajustado, anualmente, na mesma data que fixa a revisão geral da remuneração dos servidores, pela variação acumulada do IN PC/IBGE. Justifico a referida solicitação, tendo em vista que o valor hoje recebido está muito defasado em relação à inflação o que vem diminuindo a condição de compra dos funcionários. Esse auxílio é de suma importância para os servidores municipais, considerando uma ajuda vital para sua alimentação, visando melhorar a qualidade de vida do servidor público municipal, que ora anda desmotivado. Justifico ainda, que a presente medida se faz merecida a fim de amenizar um pouco a difícil situação financeira que passam os nossos servidores, sobretudo aqueles que recebem os menores salários, havendo a necessidade de uma equiparação para repor estas perdas. Certa de vosso atendimento elevo nossos votos de estima e distinta consideração.

Certa de vosso atendimento deixo-vos meus votos de estima e considerações.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 06 de Janeiro de 2021.

Miriam Facchini
Vereadora – PP